


15 DE ABRIL DE 1992

CID

PERSPECTIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 1991/92

As últimas previsões de safra efetuadas pela CONAB, IBGE e outros órgãos não oficiais não deixam dúvida que o setor agrícola recomeça a trilhar de novo o rumo do crescimento da produção. Este acontecimento se torna significativo na medida em que se processa em um ambiente econômico interno e externo de extremas dificuldades.

A produção estimada, em 70 milhões de toneladas, possibilitará a recomposição das reservas estratégicas brasileiras de grãos e permitirá, com a expansão das exportações e a diminuição das importações de grãos, um melhor desempenho da balança comercial.

O ambiente econômico brasileiro e internacional, no entanto, coloca sério desafio ao setor agrícola na hora que ele se prepara para comercializar a safra. Será necessário muita cautela para enfrentar as dificuldades que estão postas:

juros elevados desestimulam a demanda privada por estocagem; a recessão mundial e a desestruturação no Leste Europeu deprimem as cotações internacionais.

Assim, a credibilidade da política agrícola e cambial torna-se fundamental para que a comercialização garanta níveis de preços que permitam a capitalização do setor e que evitem retrocessos indesejáveis em seu desempenho futuro.

Há claros sinais de que a atual política cambial irá se perpetuar. O câmbio, segundo vários analistas de mercado, favorece as exportações. Por outro lado, as restrições colocadas pelos ajustes necessários à busca da estabilidade econômica – condição fundamental para o desenvolvimento auto-sustentado da agricultura – coloca sérias restrições a uma política tradicional de sustentação de preços baseada na utilização de recursos do Tesouro Nacional.

A alternativa, desse modo, da política agrícola passa necessariamente por um amplo apoio à iniciativa privada, para que ela tenha condições de liberdade e de apoio financeiro para responsabilizar-se pela comercialização da safra, com o mínimo necessário de interferência governamental.

O apoio governamental se concentrará com maior intensidade na comercialização dos pequenos produtores. A equivalência em produtos e a possibilidade da aquisição de suas safras estarão garantidas.

Por outro lado, todo o esforço será feito para que os recursos, na maior parte originados de fontes não orçamentárias, que foram empregados no financiamento de custeio em volume de, aproximadamente, 4,6 bilhões de dólares, sejam reciclados para o financiamento à comercialização. Os juros, permanecerão entre 9% e 12,5% ao ano, à exceção da soja, cuja comercialização será financiada à taxa de 18% ao ano.

A conversão automática dos débitos de custeio em crédito de comercialização, nos primeiros dias de cada mês, garantirá a “alavancagem” dos recursos necessários à comercialização. A criação do EGF Especial permitirá, através da iniciativa privada, neutralizar os excedentes de safras. O envio ao Congresso Nacional de Projeto de Lei que institui o Prêmio de Liquidação dos EGF, se aprovado, fornecerá ao governo um instrumento

que aperfeiçoará sua atuação em áreas de fronteira agrícola; esses instrumentos modernizam a Política de Garantia de Preços Mínimos e reforçam o espaço de atuação da iniciativa privada.

O pedido do governo federal ao CONFAZ para a redução do ICMS incidente sobre a cesta básica para 7% e sua isenção nas exportações de milho e algodão, se concedidos, serão de extrema importância tanto para o consumidor quanto para o produtor. A isenção do imposto permitirá a exportação dos dois produtos que apresentam maiores excedentes de safra, aliviando as pressões sobre o Tesouro na sustentação de seus preços.

A modernização da comercialização agrícola representa sério desafio para o governo e a sociedade. O desenvolvimento dos mercados futuros e de títulos lastreados em produtos exige a redução da carga tributária e o aperfeiçoamento dos serviços de armazenagem e classificação; exige, também, o diferimento e a "equalização" entre os estados da alíquota do ICMS incidente sobre os produtos agrícolas. Para sua implementação essas medidas dependem de um esforço conjunto do Governo Federal, do Congresso Nacional e dos Governos Estaduais.

Alguns passos importantes foram dados com a criação, pelo Banco do Brasil, dos "warrants ouro" e a aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, do fundo de "commodities", que possibilitará a pequenos investidores participarem de operações em mercados futuros e será uma fonte de recursos para a comercialização das safras, na medida em que 10% desses recursos serão destinados a esse fim.

A modernização dos instrumentos operacionais da PGPM, em conjunto com as necessárias reformas estruturais, garantirão à agricultura brasileira uma transição, com o mínimo de trauma, de uma economia fechada para uma maior inserção no mercado mundial e principalmente regional.

Novas perspectivas se abrem, no médio prazo, com a abertura ao comércio no Leste Europeu, com as rodadas de negociação do GATT e

com o avanço da integração dos países Latino-Americanos participantes do MERCOSUL. Essas mudanças exigirão um grande esforço da agricultura brasileira no sentido de absorver novas tecnologias e na busca de mecanismos de mercados onde o aspecto central deverá ser a liberdade comercial e de preços.

No plano interno, as regras de venda dos estoques deverão ser aprimoradas, mantendo sempre um intervalo de preços para a variação do mercado suficientemente ampla para estimular a estocagem privada e sinalizar de forma inequívoca a redução da participação do Estado nessa atividade.

